



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.541

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2005

04 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3490, DE 29 DE ABRIL DE 2005

“Designa a Profª Zonir Freitas Tetila como responsável pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 que “Dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designada a Profª ZONIR FREITAS TETILA para exercer a função de responsável pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, com as atribuições e competências estabelecidas pela Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004.

Parágrafo único: A designação supra mencionada não acarretará qualquer remuneração.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 29 de abril de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Portarias

PORTARIA/GAB Nº 269, de 04 de maio de 2005.

“Exonera servidores efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exonerados, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os servidores abaixo elencados, nomeados através da Portaria/ Gab nº 177 de 01 de abril de 2005:

- Analice Moreira Masugossa
- Arthur Galba Dinizz Júnior
- Christofer Barros Perin
- Daniel de Oliveira Vick
- Eldria Alves Bezerra
- Elizete Ferreira Gomes
- Fabio Benedito Ono
- Heber Flávio Silva Ferreira
- Lucélia Gomes da Silveira
- Maira Roberto de Santana
- Maira Roberto de Santana
- Marcelo Andrade Medeiros
- Patrícia Helena dos Santos
- Renata de Sena Talarico Rodrigues
- Tatiana de Campos
- Vanessa Barbosa de Mattos Olinda
- Wellington Smaylly da Silva

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam os cargos nele mencionados declarados, VAGOS, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 04 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 270, de 04 de maio de 2005.

“Exonera servidores efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exonerados, do Cargo Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os servidores abaixo elencados, nomeados através da Portaria/ Gab nº 177 de 01 de abril de 2005:

- Dione Silva Ramalho
- Josilaine Brito de Almeida Lourenço
- Luciana Justino Masugossa
- Maria Jucelma dos Santos
- Maria Piovesana Lavezzo
- Odeth Moura da Silva
- Sonia Aparecida Ferreira Rolim

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam os cargos nele mencionados declarados, VAGOS, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 04 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/GAB Nº 271, de 04 de maio de 2005.

“Exonera servidores efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	José Carlos Cimatti Pereira	411 7135
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suyptene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Portarias

Considerando o disposto no artigo 27 c/c com o § 6º do Artigo 34, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exonerados, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados os servidores abaixo elencados, nomeados através da Portaria/ Gab nº 177 de 01 de abril de 2005:

- Adenilton de Souza Moraes
- Ana Cristina Machado Alves
- Clarice Nunes dos Reis Araújo
- Elaine Cristina Couto de Amorim Benites
- Ivone Heringer
- Márcia Aparecida de Oliveira
- Silvana da Silva Souza

Art. 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, ficam os cargos nele mencionados declarados, VAGOS, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 04 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 272, de 05 de maio de 2005.

“Vacância de Cargo – Iracema Gracioto Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º- Em decorrência do falecimento da servidora IRACEMA GRACIOTO RODRIGUES, matrícula funcional nº “501”, fica declarado VAGO, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “D”, Nível “01” da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de abril de 2005, nos termos do artigo 45, inciso VII da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 05 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 273, de 06 de maio de 2005.

“Exonera – Nize Souza Bianchi – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 30 de abril de 2005, NIZE SOUZA BIANCHI, do cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 274, de 06 de maio de 2005.

“Exonera – Joamir Rodrigues de Oliveira – SEMHSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 30 de abril de 2005, JOAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 275, de 06 de maio de 2005.

“Exonera – Marcos Antonio da Silva – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 04 de maio de 2005, MARCOS ANTONIO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal Governo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB. Nº 276, de 06 de maio de 2005.

“Designa a servidora Fabiane de Oliveira Vick para exercer Função de Confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada FABIANE DE OLIVEIRA VICK, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA/ GAB Nº 277, de 06 de maio de 2005.

“Nomeia – Rosilene Coelho Rojas – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 12 de abril de 2005, ROSILENE COELHO ROJAS, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 337/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material para limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - ME, nos itens 01, 02, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 24, 27, 28, 29, 31, 36, 40 e 42; LINE JOHN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP, nos itens 03, 06, 17, 18, 19 e 20; CENTRAL FRUTAS LTDA. - ME, no item 04; J & J COMERCIAL LTDA., nos itens 05, 12, 14, 16, 25, 26 e 43; SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 10, 39 e 41; CAIRES & CIA. LTDA. - EPP, nos itens 22, 23 e 35; I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA., no item 32; VALDIRENE APARECIDA BARBOSA - ME, nos itens 33, 37 e 38; CEILA REIS DA ROSA - EPP, no item 34. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 28 de abril de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 478/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM'S, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: LINE JOHN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP, nos itens 01, 09, 11, 18 e 20; W. SANCHES TUPÁ - EPP, nos itens 02, 03, 05, 06, 15, 19, 26, 27, 30 e 31; VALDIRENE APARECIDA BARBOSA - ME, no item 04; LUIS CARLOS MARTON - ME, nos itens 07, 10, 21 e 24; CAIRES & CIA. LTDA. - EPP, nos itens 08 e 28; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - ME, nos itens 12, 17, 22, 25 e 29; SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 13, 16 e 23; J & J COMERCIAL LTDA., no item 14. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 03 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 480/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral), para atender a programas coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 01, 04, 05, 08, 09, 10, 20 e 22; CAIRES & CIA. LTDA. - EPP, nos itens 02, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24 e 25; CENTRAL FRUTAS LTDA. - ME, no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 04 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 481/2005/SLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de mercearia em geral), para atender a programas coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SAMACO - SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 01 e 10; CLÁUDIO BARBOSA - EPP, nos itens 02, 05, 08, 09, 13, 14, 18, 19 e 21; CAIRES & CIA. LTDA. - EPP, nos itens 03 e 20; CENTRAL FRUTAS LTDA. - ME, nos itens 04, 06, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 23 e 24. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 06 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 495/2005/SLC/PMD
CONVITE N.º 052/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: LUIS CARLOS MARTON - ME, no item 01; CEILA REIS DA ROSA LTDA. - ME, no item 03; LL CELULAR E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, no item 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da

Lei Federal n.º 8.666/93.
Dourados/MS., 09 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 492/2005/SLC/PMD
CONVITE N.º 053/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para atender os Programas: Casa da Acolhida, Abrigo Renascer, programa Meritauara, PPD, Centro de Convivência do Idoso, AABB Comunidade, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: MARCO AURÉLIO SCHWINGEL, nos itens 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18 e 19; CENTRAL FRUTAS LTDA., nos itens 03, 05, 06, 07, 12, 13, 15 e 16. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 09 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 487/2005/SLC/PMD
CONVITE N.º 054/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a execução de serviços de confecção de prótese odontológica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente ANTONIO GOMES - PROTÉTICO - ME.

Dourados/MS., 10 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 507/2005/SLC/PMD
CONVITE N.º 055/2005

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a locação de veículo, tipo van, para transporte de pacientes no percurso Dourados/ Campo Grande, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, o proponente PEDRO TEODORO DE OLIVEIRA - ME. Dourados/MS., 10 de maio de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Planacon Construtora Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 031/05
OBJETO: Serviços de melhorias na feira livre.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana
14.451.011 – Gestão Urbana
4.4.90.51.08 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações.
VIGÊNCIA: 02 (Dois) meses.
VALOR: R\$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
W. Som Sonorização Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 006/05
OBJETO: Serviços de sonorização.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.00 – Agência de Comunicação Popular
02.01 – Agência de Comunicação Popular
2002 – Administração da Agência de Comunicação Popular
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.77 – Outros Serv. De Terc. Pers. Jurídica
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
VALOR: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de Março de 2005.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2004/CLC/PMD PARTES:

Município de Dourados
Pactual Construções Ltda.

Licitações

PROCESSO: Tomada de Preço nº 044/04
 OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica na Perimetral Norte.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
 08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
 15.451.011 – Gestão Urbana
 1.012 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana
 4.4.90.51.03 – Obras e Instalações Públicas.
 VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses a partir da Ordem de Serviço.
 VALOR: R\$ 550.668,35 (Quinhentos e cinqüenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2004.
 Secretaria Municipal de Finanças

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2004/CLC/PMD

Partes:
 Município de Dourados.
 A.C. Construtora Ltda.
 Processo: Tomada de Preços nº 042/04
 Objeto: Em decorrência da rescisão parcial entre as partes, a obra orçada inicialmente em R\$1.292.000,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil reais) será decrescido em R\$ 914.184,88 (novecentos e catorze mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de 377.815,12 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e

doze centavos) referente ao término de apenas 57 (cinquenta e sete) unidades habitacionais e 24 (vinte e quatro) fundações. Torna-se também necessária a alteração na dotação orçamentária.
 Da Dotação Orçamentária:
 21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 21.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular
 16.482.020 – Política Habitacional
 3.020 – Implantação de Programas Habitacionais
 4.4.90.51.08 – Obras e Instalações
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 Data de Assinatura: 06 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL

CONTRATANTE: Município de Dourados
 INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
 CONTRATADA: A.C. Construtora Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preços nº 042/04
 OBJETO: As partes em comum acordo decidem proceder a rescisão parcial ao contrato nº 340/04/CLC/PMD, ficando a Contratada responsável pelo término das 57 (cinquenta e sete) unidades habitacionais e as 24 (vinte e quatro) fundações e, ao Contratante efetuar o pagamento das mesmas, livre da responsabilidade de qualquer acréscimo decorrente da obra.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 06 de Maio de 2005.
 Secretaria Municipal de Fazenda

Editais

EDITAL

A empresa BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, IMAM, a Licença Prévia - LP, para a atividade de comércio de materiais para construção em geral, localizada na rua Hayel Bom Faker, 2555, centro de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

GENÉSIO DE ALMEIDA MARTINS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Fabricação de malas/valises/outros artigos para viagem, localizada na Rua Ediberto Celestino

de Oliveira, nº. 740 –Jd. Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Disvet – Comércio e Representação Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Veterinários, localizada na Av. Weimar G. Torres, 1190, Centro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, () sim; (X) não.

Extratos de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: DEPARTAMENTO SOCIAL FEMININO “20 DE AGOSTO”
 LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CAFELÂNDIA, 1.680, DOURADOS-MS.
 FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO “RECANTO RAÍZES”

VIGÊNCIA: ATÉ 22/04/2006.

VALOR: R\$ 2.345,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: JUARES ALVES CASSEMIRO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA REINALDO BIANQUI, 906 DOURADOS-MS.
 FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO RENASCER.

VIGÊNCIA: 01/05/2005 à 31/08/2005.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: CATARINA HIROKO NAKAO SONODA

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJTO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PONTA PORÃ, 2.355.
 FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SENTINELA

VIGÊNCIA: 01/05/2005 à 31/08/2005

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: JOSÉ PASCOAL FRANCISCO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 1.451, DOURADOS-MS.

FINALIDADE: PARA FUNCIONAMENTO DA SEMASES

VIGÊNCIA: 01/04/2005 À 31/08/2005.

Outros Atos

Deliberação

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 003/2005-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, considerando que a Conselheira Tutelar Simone Aparecida da Silva, encontra-se de licença Maternidade pelo período de 120 (cento de vinte dias),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Suplente Sr. Antenor Machado Leonardo Neto, para Exercer a Função de Conselheiro Tutelar pelo prazo de: até a realização das novas Eleições, conforme autos do processo nº 002.004.007481-3.

Art. 2º - Pela prioridade do atendimento a Criança e ao Adolescente pelo Conselho Tutelar e a urgência na composição de seus membros estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação e posse do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Dourados – MS, 09 de maio de 2005.

Jozimar Nunes dos Santos
 Presidente do CMDCA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Agripino Bogarim Benites, RG 348.749, SSP/MS, presidente da UDAM, União Douradense de Associações de Moradores, no uso de suas atribuições estatutárias, baseado: No Artigo 8, Inciso VI, Artigo 10, do Estatuto Social, e conforme deliberação do 6º Congresso realizado no dia 30/0/2005, Convoca todas as Associações filiadas, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realiza-se no dia 30/05/2005, (Segunda-Feira) com início às 17:00 Horas. Na Sede, cito a Rua Joaquin T. Alves 1568; 1º Andar.

Pauta do dia:

1- Informes Gerais.

2- Apresentação da Prestação de Contas da Diretoria Anterior.

Dourados MS, 07 de Maio de 2005.

Agripino Bogarim Benites
 Presidente